

**REQUERIMENTO Nº 06/2026**

**Ilmo. Sr. Claudinei Vicente da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal  
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeremos do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que sejam realizadas ações de limpeza, desassoreamento e manutenção nos dois córregos que cortam a área urbana do município, a saber:

1. Córrego localizado na antiga área do Ipê Amarelo, atualmente Avenida Firmino José de Freitas;

2. Córrego situado ao lado da Creche Municipal Dona Léa, em área de grande circulação de crianças, profissionais da educação e moradores.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos, vegetação excessiva e assoreamento observados nos referidos córregos, o que pode ocasionar mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de risco de alagamentos, especialmente em períodos chuvosos.

Ressalta-se ainda que a manutenção periódica dessas áreas é medida essencial de saúde pública, segurança ambiental e preservação urbana, garantindo melhor qualidade de vida à população e prevenindo danos maiores ao patrimônio público e privado.

Diante do exposto, solicitamos urgência na avaliação técnica e execução dos serviços necessários.

Carmópolis de Minas, 29 de janeiro de 2026.

*Ver. João Vitor Leite Rabelo (NOVO)*

*Ver. Palmério Alex Castro Ferreira (NOVO)*

*Verª. Tirzah Teixeira de Freitas (NOVO)*